

**EDITAL Nº 037/2016**  
**Referente ao Aviso Nº 049/2016, publicado no D.O.E. de 21/04/2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda, considerando o que determina o artigo 40º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), do Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus V* da UNEB em Santo Antônio de Jesus, torna pública a **abertura das inscrições para a Chamada Pública - entrega de documentos comprobatórios de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira: inglesa, espanhola ou francesa, para alunos regularmente matriculados no Curso supramencionado; bem como para Exame de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira: inglesa, espanhola ou francesa, para alunos que não apresentarem documentos comprobatórios de proficiência ou discentes de outros Programas de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado da UNEB ou de qualquer outra instituição de Ensino Superior.** O Curso foi autorizado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 1.000/2013, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 31/07/2013.

### **1. Das Disposições Preliminares**

1.1 O documento de Comprovação de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira - inglesa, espanhola ou francesa a que se refere esta Chamada poderá ser um atestado, declaração ou certificado, expedido por uma instituição de ensino de língua estrangeira, conhecida como tal em âmbito nacional ou regional, com uma breve descrição do curso de inglês, espanhol ou francês que o aluno tenha cursado ou submetido-se a testes de proficiência, com a devida assinatura e carimbo da Direção da Instituição. Poderá ser ainda, declaração de proficiência de outros Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, de área correlata ao PROFLETRAS. O documento deverá ser encaminhado ao Colegiado do Mestrado Profissional em Letras do DCH do *Campus V* da UNEB, acompanhado de um requerimento em que o discente solicite a creditação da proficiência. Em qualquer caso, o documento deverá ter sido expedido nos últimos dois anos, a contar da data de preenchimento do requerimento;

1.2 O período de inscrições para entrega da documentação de Comprovação de Proficiência é de **02 a 16 de maio de 2016, das 8h às 12h ou das 13h às 17h**, através do Protocolo do Departamento, conforme endereço: Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus V* – Loteamento Jardim Bahia, S/Nº, Centro- Santo Antônio de Jesus – BA;

1.3 O período de inscrições para entrega da documentação para o Exame de Proficiência é de **31 de maio a 08 de junho de 2016, das 8h às 12h ou das 13h às 17h**, através do Protocolo do Departamento, conforme endereço constante do item 1.2 deste Edital;

1.4 O Exame de Proficiência em Leitura a que se refere este Edital, se realizará em uma única etapa e constará de uma prova escrita discursiva nos idiomas inglês, espanhol ou francês, elaborada e corrigida por Comissão específica relacionada a cada idioma, indicada pela Coordenação Local do Colegiado do PROFLETRAS e instituída por ato da Direção do Departamento. O Exame será gratuito, mas limitado a 30 (trinta)

inscrições, sendo 25 (vinte e cinco) inscrições reservadas para os discentes do PROFLETRAS do DCH do Campus V da UNEB, e 5 (cinco) inscrições destinadas à comunidade externa. As 30 (trinta) solicitações para a realização da prova escrita serão rigorosamente preenchidas por ordem de inscrição. O aluno deste Programa de Pós-graduação ou o candidato externo deverá preencher um requerimento ao solicitar submissão ao Exame de Proficiência, indicando o idioma de seu interesse. O requerimento deverá estar acompanhado de uma cópia autenticada ou reconhecida de documento de identidade com foto e cópia autenticada ou reconhecida de documento de CPF. Para candidatos de outros Programas de Pós-graduação, deverão acompanhar ainda cópia autenticada ou reconhecida do diploma e histórico da graduação e comprovação de matrícula no respectivo curso. A autenticação dos documentos poderá ser em cartório ou mediante apresentação dos originais ao funcionário do Protocolo do DCH do *Campus V* da UNEB;

1.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato ao Exame de Proficiência em leitura em língua estrangeira do Mestrado Profissional em Letras do DCH do *Campus V* da UNEB a obtenção de todas as informações referentes ao processo seletivo;

1.6 Não serão aceitos recursos a nenhum dos objetos, processos ou etapas constantes deste Edital. Após a inscrição, são proibidos troca, acréscimo ou retirada de documentos.

## **2. Da Natureza e Realização da Prova**

2.1 A prova escrita de língua estrangeira a que versa este Edital tem por finalidade avaliar a competência de leitura, habilidades de interpretação e compreensão de textos por parte do candidato, no idioma pretendido;

2.2 As provas constarão de textos informativos/argumentativos/científicos, filosóficos ou de aspectos artístico-culturais, sobre temas que fazem parte do universo cultural e científico de candidatos oriundos ou interessados em cursos de pós-graduação das áreas de Letras e/ou das Ciências Humanas;

2.3 O Exame de Proficiência constará de dois textos: um texto para interpretação sobre o qual serão formuladas 05 (cinco) questões que deverão ser respondidas em língua portuguesa; e outro texto para apresentação de um resumo, também em língua portuguesa;

2.3.1 As questões serão elaboradas para que o candidato mobilize diferentes aspectos de sua competência de leitura e diferentes procedimentos de interpretação e compreensão em relação ao texto;

2.3.2 O resumo visa avaliar a capacidade de compreensão geral e específica do texto pelo candidato, a seleção de ideias principais e capacidade de parafrasear o texto lido;

2.4 A prova escrita deverá ser manuscrita, a caneta esferográfica, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, sendo isso obrigatoriamente informado no requerimento de inscrição;

2.5 O único material permitido para auxílio, poderá ser dicionário da/na língua de interesse do candidato, em versão impressa, não sendo permitida a troca de materiais entre os candidatos;

2.5.1 Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico ou digital, nem mesmo no formato de relógios;

2.5.2 Rascunhos só serão permitidos em papéis específicos, solicitados aos aplicadores do exame, em folhas devidamente rubricadas por estes e recolhidos posteriormente, junto com a prova;

2.6 A prova terá **duração de 04 (quatro) horas** e será realizada no dia **08 de julho de 2016**, sexta-feira, das **13h30min. às 17h30min.** na Sala 12, Pavilhão II do DCH do *Campus V* da UNEB;

2.7 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova portando um documento de identidade original com foto, pelo menos trinta minutos antes do início da prova. Não será permitido o ingresso de candidatos ao local da prova passados dez minutos do início do exame;

2.8 A escala de notas é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### **3. Da Divulgação dos Resultados**

3.1 Os requerimentos e documentos de comprovação de proficiência serão encaminhados ao Colegiado do PROFLETRAS do DCH do *Campus V* da UNEB, que deliberará pelo deferimento ou indeferimento da solicitação, em ponto específico de sua reunião ordinária ou extraordinária;

3.2 Caberá à Coordenação do Colegiado do PROFLETRAS do DCH do *Campus V* da UNEB a homologação das inscrições ao Exame de Proficiência;

3.3 Os resultados de todas as etapas da Comprovação de Proficiência e do Exame de Proficiência serão divulgados exclusivamente pelo *site* [www.profletrasdch5.uneb.br](http://www.profletrasdch5.uneb.br);

3.4 Os resultados da Comprovação de Proficiência serão divulgados até o dia **30 de maio de 2016**;

3.5 A homologação das inscrições ao Exame de Proficiência será divulgada até o dia **15 de junho de 2016**;

3.6 Os resultados do Exame de Proficiência serão divulgados até o dia **29 de julho de 2016**.

### **4. Das Disposições Finais**

4.1 O aluno do PROFLETRAS do DCH do *Campus V* que não tiver o seu requerimento de Comprovação de Proficiência deferido pelo Colegiado poderá se inscrever ao Exame de Proficiência, objeto deste Edital;

4.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes deste Edital;

4.3 Cronograma das Etapas da Comprovação de Proficiência e do Exame de Proficiência:

<b>Nº de Ordem</b>	<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
01	Entrega da comprovação de proficiência	02 a 16/05/2016
02	Resultado da comprovação de proficiência	Até 30/05/2016
03	Entrega da documentação para o exame de proficiência	31/05 a 08/06/2016
04	Homologação das inscrições para o exame de proficiência	Até 15/06/2016
05	Realização da prova para o exame de proficiência	08/07/2016
06	Divulgação dos resultados do exame de proficiência	Até 29/07/2016

4.4 Os casos omissos ou contraditórios serão decididos pela Coordenação Local do Mestrado Profissional em Letras do DCH, do *Campus V* da UNEB em Santo Antônio de Jesus.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de abril de 2016.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

## ANEXO I - BAREMA DO EXAME

<b>EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>		<b>PM*</b>	<b>NOTA</b>
1	Competência de leitura	<b>2,0</b>	
2	Habilidade de compreensão	<b>2,5</b>	
3	Habilidade de interpretação	<b>2,5</b>	
4	Aptidão de síntese	<b>3,0</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>	

**\*PONTUAÇÃO MÁXIMA**